

CÂMARA MUNICIPAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Of. nº 133/20 - GPC

Carazinho, 28 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor, Ver. Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Solicita prorrogação prazo OP 134/20

Senhor Presidente:

Com nossos cumprimentos, reportamo-nos ao ofício supracitado, o qual contém Pedido de Informação, oriundo dessa Casa, de autoria do Vereador Fábio Zanetti, para solicitar a dilatação de prazo legal para resposta do mesmo, até dia 16 de setembro de 2020, devido a grande demanda de informações solicitadas.

Atenciosamente,

JSP

Prefeito